

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.038251/2018-92

Unidade Gestora: 154043-UFU**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA Nº 037/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA MARIA APARECIDA RAMOS 85324540625.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 67 de 04 de Janeiro de 2017, inscrito no CPF sob o nº *****.630.726-****, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **MARIA APARECIDA RAMOS 85324540625**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.832.330/0001-46**, sediada na Rua Vinte, nº 1.600, Bloco 1D, Bairro Tupã, CEP 38.304-402, em Ituiutaba, Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Ramos, portadora do CPF nº *****.245.406-****, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.038251/2018-92** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 52/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar a vigência contratual** por 12 (doze) meses, **de 30/08/2022 a 30/08/2023**; e1.1.2. **Reajustar** o preço da concessão pelo **IGP-M/FGV**, acumulado no período de agosto de 2021 a julho de 2022 o percentual de **10,08%**.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**2.1. O **valor mensal** da concessão, após o reajuste, será de **R\$ 5.096,80** (cinco mil noventa e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o **valor global** de **R\$ 61.161,60** (sessenta e um mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**3.1. A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Darizon Alves de Andrade

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

MARIA APARECIDA RAMOS 85324540625

Maria Aparecida Ramos

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RAMOS, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807502** e o código CRC **EE2F4B01**.